

Procurador militar mantém processo contra estudante

O Procurador Milton Meneses da Costa Filho, da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, emitiu parecer, ontem, opinando que o Superior Tribunal Militar mantenha o despacho do Juiz da Auditoria da 7a. Região Militar, sediada no Recife, que negou o pedido de arquivamento dos autos do processo contra o estudante Luis Gonzaga da Silva, acusado de atividades subversivas.

Entendeu o representante do Ministério Público naquela Auditoria, que «a nulidade do auto de flagrante é manifesta pela ausência do ato criminoso». O magistrado, entretanto, indeferiu o pedido de arquivamento por considerar a existência, no auto de prisão em flagrante, de «indício de injurisdicção», passível de apreciação na esfera judiciária pela instauração de demanda criminal.

O Procurador Milton Meneses da Costa Filho, em seu parecer, concordou com as razões argüidas pelo juiz-auditor.

Será relator da matéria o Ministro João Mendes.